



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 13 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

**“93 - PROPOSTAS DA VERAÇÃO - PROPOSTAS DO VEREADOR, GABRIEL DE ALBUQUERQUE COSTA: -----
- PROPOSTAS PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2021: -----**

O Vereador, senhor Gabriel de Albuquerque Costa, apresentou vinte e duas propostas para inclusão nas Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, bem como a respetiva justificação, do seguinte teor:-----

“Gabriel de Albuquerque Costa, vereador eleito nas listas da Coligação PPD/PSD-CDS-PP-PPM-MPT - PENALVA COM UM NOVO RUMO, vem apresentar à Câmara Municipal, as suas propostas para inclusão nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um, bem como a respetiva justificação. Parte destas propostas, foram também incluídas nas propostas para as GOP de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte. Algumas delas foram integradas na Primeira Revisão Orçamental de dois mil e dezanove mas não realizadas, tais como: Conselho Empresarial Municipal, Programa Municipal de Apoio à Remodelação do Comércio Tradicional, Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração e Anfiteatro Municipal. -----

Um) Aquisição/permuta dos terrenos. *No loteamento da casa da Ínsua junto à Avenida da Liberdade, na parte que confina com a Rua Primeiro de Dezembro e a Rotunda de Sangemil. Na convicção que o litígio que opõe o usufrutuário à raiz da propriedade da Casa da Ínsua, pode ter o seu final em qualquer momento e permitir uma negociação com a Câmara, inscreva uma verba simbólica para um eventual contrato de aquisição ou permuta desses terrenos. Desta forma, evitar-se-á, que as traseiras das edificações a construir, sejam utilizadas para construção de garagens, churrasqueiras, estendais de roupa, etc, situação que não se coaduna coma estética do local nem com os desejos da população. -----*

Dois) Realização do Projecto da Variante à Vila. *Considero prioritária a Circular à vila, pelo como obra fundamental para desviar o trânsito pesado do centro urbano e*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

revitalizar a Zona Industrial de Esmolfe. No interesse de todos, espero que estas sugestões sejam vistas como um factor de interesse no desenvolvimento do concelho e que não se repita a circunstância anterior. -----

Três) Digitalização das Actas. *Sugiro a realização da digitalização de todas as actas da Câmara Municipal e sua colocação numa página na Net para consulta e investigação. O passado e a história de um concelho afere-se, sobretudo, através das Actas da Câmara Municipal, que devem ser o repositório das discussões e deliberações dos respectivos executivos. A Câmara Municipal possui Livros de Actas dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX e a Biblioteca Municipal, possui meios para realizar esse trabalho. -----*

Quatro) Regulamento de Apoio Publico ao Tratamento dos Espaços Verdes. *Repito esta sugestão pelas facilidades que pode criar aos serviços municipais no tratamento dos jardins e espaços verdes públicos de pequena dimensão, e que, resultaram, na maior parte das vezes, de minúsculas parcelas cedidas pelos loteadores de acordo com a lei. Sugiro a criação de um Regulamento de Apoio Publico ao Tratamento dos Espaços Verdes, que interagindo com o regulamento que gere os esgotos domésticos e a distribuição de águas, permita à Câmara Municipal, fazer parcerias com particulares em que estes tratem de pequenos espaços junto às suas habitações e sejam contemplados com a redução ou isenção dos pagamentos de consumo, ou parte dele, da águas ou do tratamento dos efluentes domésticos. À Câmara Municipal, competirá a fiscalização e o fornecimento das plantas necessárias.-----*

Cinco) Reconfiguração e reabilitação da rotunda da Segurança Social e da Rua do Cruzeiro. *Sugiro a elaboração de um projecto de reordenamento desta zona, que deverá ter em consideração a rectificação da rotunda da Rotunda da Segurança Social, bem como a reabilitação da degradada Rua do Cruzeiro, de modo a tornar fluido o trânsito de viaturas pesadas, que, vindas da Rua vinte e cinco de Abril, possam virar à direita. Parte dos terrenos que ladeiam a rua, pelo norte, são propriedade da Câmara Municipal, que deve providenciar a compra ou permuta dos terrenos em posse de particulares.-----*

Seis) Rua da Banda. *Sugiro a elaboração de um estudo que elimine da saída do parque de estacionamento junto à Rotunda da Banda e reabilitação do pavimento das Ruas da Banda e do Lar, com alteração das passadeiras com placas de granito, neste momento completamente irregulares, bem como do pavimento, dado o afundamento das caixas de visita das águas pluviais e do saneamento. As situações existentes causam evidentes problemas de segurança na circulação Rodoviária. -----*

Sete) Programa Municipal de Apoio à Remodelação do Comércio Tradicional. *O comércio da vila tem a falta de dinamismo necessária para que se modernize com a eficiência. Instalações exíguas, lojas mal iluminadas, exposição dos produtos deficiente e desorganizada, montras sem qualidade visual e sem sentido apelativo, espaços apertados entre prateleiras, ausência de coerência no stock, pouca possibilidade de escolha, etc, são comuns à generalidade dos comércios tradicionais. O comércio tradicional tem necessidade de fixar clientes e de se organizar em termos mais modernos e eficientes.*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Sugiro a criação de um Programa Municipal de Apoio à Remodelação do Comércio Tradicional, que dê suporte a alterações positivas e permita melhor rentabilidade. -----

Oito) Cursos de Formação Profissional. *O mercado de trabalho, cada vez exigente para os mais jovens, que, saindo do sistema escolar, procuram emprego e orientação para a sua vida. Seria útil a criação, em pareceria com Centros de Competência, o IIEFP, o CESAE ou outro organismo de Formação Profissional., a criação de cursos de ensino profissional em Penalva do Castelo incluindo os desempregados. Com o início do funcionamento da Zona Empresarial de Esmolfe, vão aparecer oportunidades de emprego, sendo os jovens os que se encontram na escala mais baixa do acesso ao emprego por falta de conhecimentos. As exigências, se bem que não muito rigorosas, existem, e compete à Câmara Municipal, apoiar e suportar um sistema de aprendizagem profissional capaz de melhorar as oportunidades dos jovens e desempregados do concelho. Sugiro pois, que com a colaboração das entidades oficiais, instituições e outras entidades ligadas à formação e emprego, a convidar pela Câmara, se realizem Cursos de Formação Profissional, nas áreas de mais necessidade no concelho e a identificar pelos técnicos municipais e industrias interessados em criar emprego qualificado.-----*

Novo) Plano Municipal de Turismo e Lazer. *Não há desenvolvimento turístico sem um plano muito concreto, muito bem delineado, bem estruturado e bem participado, que permita uma boa execução sem entraves, sem surpresas e sem riscos. Não podemos dizer que as paisagens são paradisíacas e os produtos uma raridade gastronómica, se continuarmos com ideias simplistas, ocasionais ou pré formatadas. O concelho necessita de ter um Plano Municipal de Turismo, feito e executado com agentes locais, com organismos oficiais, com a hotelaria e a agências de viagens, potenciando todo o universo das Terras de Penalva. A criação da Marca Penalva é obrigatória, para que possa existir uma ligação directa, inconsciente, imediata e eficaz ao nosso concelho. Por estes motivos, entrego e anexo, uma série de ideias para a elaboração de um Plano Municipal de Turismo, devendo na finalização, ser complementado com o apoio do Turismo do Centro, CIM e outras entidades que a Câmara entenda convidar.-----*

Dez) Anfiteatro ao ar livre junto á Fonte do Oiteiro. *O pequeno complexo que é a Fonte do Oiteiro, colapsou e está completamente destruído. Para além de dever ser recuperado, merece melhor visibilidade. Os antigos tanques encontram-se soterrados e calçados por cima, os muros sujos e caídos e a envolvente em estado lamentável. Sugiro a sua reabilitação pela Câmara Municipal, pois a fonte é pública, deve integrar a fonte, os acessos e a construção de um anfiteatro ao Ar Livre, e reordenar, recuperar e usufruir todo o espaço verde envolvente ao edifício da Câmara Municipal.-----*

Onze) Mudança da Estátua de D. Sancho I. *D. Sancho I atribuiu o foral, ao concelho de Penalva do Castelo e o foral representa uma ligação imediata e directa com o Município. Atendendo a que Câmara Municipal representa todo o concelho e os cidadãos do mesmo, sugiro, porque é justo, que a estátua seja mudada para a rotunda junto aos Paços do Concelho.-----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Doze) Controlo por GPS. O controlo das viaturas da Câmara é uma peça fundamental de gestão e que tem de ter uma actualização constante, pelos gastos gerais que advêm da sua utilização e pelo controlo necessário sobre as utilizações abusivas. A previsão do custo dos combustíveis para o ano de dois mil e vinte, de mais de cento e cinquenta mil euros, é motivo para que o controlo das mesmas se faça. Sugiro a utilização do GPS, por uma empresa da especialidade, após concurso, pois este método permite saber onde está a cada momento a viatura, a confirmação da execução do serviço e o conhecimento da sua utilização abusiva. -----

Treze) Espaço de Incubação Empresarial. Uma das formas de fomentar e auxiliar o empreendedorismo, é colocar à disposição dos investidores, na fase de arranque da sua actividade, um lugar onde possam instalar-se a custo baixo, como é comum já em muitos municípios do país. Essa obrigação cabe à Câmara Municipal, pois, para além do interesse colectivo, possui todas as condições necessárias para criar este Espaço de Incubação Empresarial, que catapulte os novos empresários no início da sua carreira. Sugiro pois a sua criação, e a redacção e aprovação um Regulamento Municipal de Incubação de Empresarial, que codifique e regule este apoio temporário. Para pessoal de apoio administrativo, basta um funcionário do município, a exemplo do que faz na Loja do Cidadão: os serviços comuns de Internet, copiadora, impressora, fax, telefone, água e energia serão repartidos entre as empresas incubadas até que estas ganhem envergadura, se consolidem e se mudem para instalações próprias. -----

Catorze) Conselho Empresarial Municipal. O apoio de industriais do concelho na criação do Conselho Empresarial será uma forma de aproveitar a sua experiência e a mais-valia do seu conhecimento. Ouvi-los trará benefícios para toda a comunidade. Assim, sugiro que a Câmara convide vários industriais, que pelo seu sucesso, possam aconselhar a Câmara nas suas decisões e, por outro lado, sensibilizá-los para a necessidade da criação de emprego e o aparecimento de novos empreendimentos. -----

Quinze) Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração. Sugiro a criação deste programa, destinado a pessoas com um índice de formação superior ao curso geral dos liceus e com prática específica ligada á artes, às actividades lúdicas, culturais, educativas, desportivas, sociais e às novas tecnologias. Pretende-se, assim, e ainda que a curto prazo, minimizar situações de marginalidade e exclusão social, facultando a continuação das suas actividades e que permitam o contacto directo com ocupações que satisfaçam necessidades colectivas. Anexo proposta de Regulamento. -----

Dezasseis) Arborização da Rua das Barrocas. A Rua das Barrocas não tem, em toda a sua extensão, qualquer árvore ou arbusto que atenua a aridez do piso asfáltico e torne mais agradável o seu uso diário. Na sua construção foi implantado ao longo dos seus passeios um sistema de rega no subsolo, que foi desactivado e as caldeiras tapadas com calçada. As únicas árvores existentes no passeio situam-se nas traseiras da Escola C+S, que estão continuamente destruídas e não crescem porque se encontram sob as árvores já



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

adultas, plantadas no interior da Escola. Sugere-se o plantio de árvores de pequeno porte ou arbustos em toda a sua extensão, de modo a minimizar a aridez da rua.-----

Dezassete) Plano Geral de Urbanização-Revisão. *Penalva do Castelo tem crescido com base num Plano Geral de Urbanização com mais de vinte anos, necessitando, por esse motivo, de uma nova visão sobre o território da sede do concelho. Sugiro a sua revisão, irá permitir colmatar deficiências e projectar novos espaços e novas vias na zona urbana. -----*

Dezoito) Estudo Sócio-Económico do Concelho. *Em mil novecentos e noventa e seis barra noventa e sete, foi realizado, pela Universidade Católica de Viseu, um trabalho identificativo e caracterizador do concelho, cobrindo aspectos como, demografia, condições de habitabilidade, infra-estruturas básicas, dimensão económica, dimensão educacional, meios de subsistência, alojamento, movimentos da população, rede viária, equipamentos educacionais, industriais, comerciais, de serviços e culturais, serviços administrativos, de saúde e sociais, emigração e de percepção da população quanto aos problemas e necessidades do concelho. Este estudo tão abrangente permitiu identificar e definir uma estratégia que foi seguida nas GOPs dos anos noventa e oito e noventa e nove. Depois, por motivos vários, foi este extraordinário documento esquecido não se aproveitando as suas conclusões nos anos seguintes. Sugiro a realização de um novo estudo, que permita identificar as diferenças no desenvolvimento havido até hoje, e proporcionar conhecimentos para um novo caminho a seguir no interesse do concelho e da sua população.-----*

Dezanove) Classificação como Monumento de Interesse Público do complexo Hidroeléctrico da Casa da Ínsua, situado no Rio Coja e que é composto por: *Barragem na Mata da Senhora de Lurdes, Canal em granito para transporte de água com a extensão de mil e seiscentos metros, Lago de retenção de água no terminal do canal, Casa da Turbina Velha no sítio da Senhora da Ribeira e na margem esquerda do Rio Coja, Casa da Turbina Nova junto à Ponte de Porcas, bem como todo o recheio técnico que ainda exista com relevância para a história deste complexo.-----*

Vinte) Classificação da Ponte Filipina do Castelo como Monumento de interesse Municipal. *Pelo interesse histórico desta ponte, construída no tempo do Filipes de Espanha e para e pela sua ligação ao antigo caminho romano que atravessava o concelho, passando por Castelo Penalva e seguindo para Viseu com passagem pela Ínsua. -----*

Vinte e Um) Reabilitação do Largo Primeiro de Maio. *Este espaço urbano, nos limites ancestrais da vila de Castendo, e por isso também chamado de Contorno, merece ser objecto de uma reabilitação do seu espaço envolvente, mormente do Largo que lhe dá acesso, de modo a dignificar o local. -----*

Vinte e Dois) Reabilitação do Parque junto à antiga Escola Primária. *Este parque, está localizado numa das entradas da vila e a sua reabilitação é uma necessidade de modo a poder ser usufruído pelos penalvenses." -----*

A Câmara analisou as propostas, as quais serão votadas aquando da apreciação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um." -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,